



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 010/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 037/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, para ministrar e orientar oficinas, para jovens, crianças e idosos do Município, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Social e CRAS da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, em favor das empresas: **CLEONICE FATIMA DE CARVALHO 16508438875**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.722.633/0001-95, no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, **39.265.356 GUSTAVO ROSA MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 39.265.356/0001-92, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, **SIMONE APARECIDA DE ANDRADE ROSA 07368367645**, inscrita no CNPJ nº 19.970.382/0001-04, no valor de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocenta reais)** e **59.939.401 MARCIA APARECIDA DA ROSA**, inscrita no CNPJ nº 59.939.401/0001-54, no valor de **R\$ 34.815,00 (trinta e quatro mil e quinze reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 10 de abril de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal